



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.541
De 05 de setembro de 1 995

165

Projeto de Lei nº 135/95
Autor : Vereador Gildo Merlos

Denomina Avenida Antonio
José Soares Cunha, via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 28 de agosto de 1995, promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA**
ANTONIO JOSÉ SOARES CUNHA, a via pública da sede do
Município, conhecida como Rua "10" do Loteamento
Residencial Cambuy, com início na Rua "06" e término na
Avenida Marginal "03", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de
setembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

("PC").